## Diário Oficial



Prefeitura de São José do Rio Preto, 08 de Julho de 2015. Ano XII - nº 3480 - DHOJE

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 074/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA-AMAI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA EM CASA LAR E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES EM FAMILIA ACOLHEDORA, QUE OBEJETIVAM OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR E FAMILIA ACOLHEDORA SOB MEDIDA PROTETIVA (ECA ART. 101), E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMILIAS OU RESPONSÁVEIS ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS TEMPORARIAMENTE DE EXERCER SUA FUNÇÃO PROTETIVA, ATÉ O RETORNO À FAMILIA DE ORIGEM, OU NA IMPOSSIBILIDADE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO E ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COM VISTAS A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE R\$ 2.865.800,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS), SENDO R\$ 2.647.700,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL, R\$ 110.100,00 (CENTO E DEZ MIL E CEM REAIS) COM RECURSO ESTADUAL E R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) COM RECURSO FEDERAL.

PRAZO: DE 07 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2015.